

Contratado: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP  
Endereço: R Augusto Corrêa, s/n  
CEP. 66075-110 - Belém/PAComplemento: Cidade Universitária José da Silveira Netto  
Email: fadesp@fadesp.org.br  
Telefone: 9140057400  
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

## Companhia de Gás do Pará

### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231719 TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 01/04/2011  
Vigência: 01/04/2011 a 01/06/2011  
Justificativa: PRORROGAÇÃO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATORIO  
Contrato: 42011  
Exercício: 2011  
Contratado: TURVICAM TURISMO VIAGENS E CAMBIO LTDA  
Endereço: Av Pres Vargas, Bairro: Campina, 640  
CEP. 66017-000 - Belém/PA  
Telefone: 9132015454  
Ordenador: CLAUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0010, DE 13 DE MAIO DE 2011

Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 0008, de 16 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre procedimentos referentes à Escrituração Fiscal Digital - EFD.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das que lhe são conferidas pela Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e no inciso XII do art. 6º da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** O parágrafo único do art. 6º da Instrução Normativa nº 0008, de 16 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre procedimentos referentes à Escrituração Fiscal Digital - EFD, passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Parágrafo único. Os contribuintes que iniciaram sua obrigatoriedade à EFD em janeiro de 2011, poderão, excepcionalmente, entregar os arquivos digitais referentes aos meses de janeiro a julho de 2011 até o dia 15 de agosto de 2011."

**Art. 2º** Ficam acrescidos os §§ 2º e 3º ao art. 6º da Instrução Normativa nº 0008, de 16 de fevereiro de 2011, passando o parágrafo único a denominar-se § 1º, com as seguintes redações:  
"§ 2º Os contribuintes de que trata o § 1º deste artigo poderão entregar os arquivos digitais referentes aos meses de janeiro a outubro de 2011 até o dia 1º de dezembro de 2011, desde que comprovem a substituição de todos os seus equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF que não possuam recursos de Memória de Fita Detalhe - MFD por ECF com esse recurso, conforme art. 410 e 419 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

§ 3º A comprovação de que trata o parágrafo anterior ocorrerá mediante formalização de pedido de prorrogação protocolado junto a Secretaria de Estado da Fazenda, até o dia 31 de julho de 2011, contendo cópia dos formulários de pedido de uso e cessação de uso de ECF e indicação do número dos respectivos processos."

**Art. 3º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 15 de maio de 2011.

#### JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretário de Estado da Fazenda

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CEEAT IPVA/ITCD NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231748 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT IPVA/ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 11

e 12 da Lei n.º 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal Determinação Judicial nº 192011850000041-0, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterado pelo art. 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: Sylas Conceição de Sousa

CPF/CNPJ: 091669392-91

Auditor fiscal solicitante: Antonio da Rocha Marinho Neto

Documentos solicitados:

D.A.E. (S) de Recolhimento de I.P.V.A.

Veículos Placas: JWB-8009

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2010 até 01/2010

Local p/ entrega da documentação: SEFA - Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - Belém-Pa. Fone: 3039-8556.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

Belém, 10 de maio de 2011.

SILVIA HELENA DE CASTRO NOGUEIRA

Coord. Exec. Esp. de Adm. Tributária do IPVA/ITCD

### EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231798

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Isaias Frota Evangelista

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Aço Nobre Com. Ferro Aço Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.249.279-8

A.I.N.F. Nº : Nº 07.2011.51.000.0170-9

Nº 07.2011.51.000.0171-7

Nº 07.2011.51.000.0172-5

ENDEREÇO : Rodovia PA 279 - S/N - Zona Rural  
Ourilândia do Norte - PA

**NIVALDO FARIAS BREDERODE**

Coordenador - CERAT - Redenção

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / SEFA

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231834

#### PORTARIA Nº 379 DE 10 DE MAIO DE 2011

REMOVER, a pedido, JOSE CLAUDIO RODRIGUES LEITE, Agente Administrativo, IF nº 0514399301, da CERAT de Tucuruí para a CERAT de Marabá.

#### PORTARIA Nº 380 DE 10 DE MAIO DE 2011

REMOVER, a pedido, CARMEN BELISA LEMOS BURLE, Técnico, IF nº 0506276402, da Escola Fazendária para a CEEAT de Grandes Contribuintes.

#### PORTARIA Nº 381 DE 10 DE MAIO DE 2011

TRANSFERIR o período de gozo de férias de ALDALEA LUCIA CRAVO CARNEIRO, Técnico, IF nº 0324942501, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, de 04/2011 para o período de 18/07/2011 a 17/08/2011, referente ao exercício de 10/07/2010 a 09/07/2011.

#### PORTARIA Nº 382 DE 10 DE MAIO DE 2011

CONCEDER a JOAO DO NASCIMENTO, IF nº 0007510801, Datilografo, lotado na DAD/Célula de Gestão de Pessoas, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/06/2011 a 05/08/2011, correspondentes ao triênio de 25/07/2006 a 24/07/2009.

#### PORTARIA Nº 383 DE 10 DE MAIO DE 2011

CONCEDER a SIMONE PONTES DE FIGUEIREDO, IF nº 0514410801, Auxiliar Técnico, lotada na DAD/Célula De Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/06/2011 a 12/07/2011, correspondentes ao triênio de 01/08/2002 a 31/07/2005.

#### PORTARIA Nº 0384 DE 10 DE MAIO DE 2011

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 120 de 21.02.2011, publicada no DOE nº 31.862 de 24.02.2011, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOSÉ MARIA CAMARA DE LIMA, Identificação Funcional nº 2008076/2, ocupante do cargo de Motorista, no período de 06.12.2010 a 03.02.2011.

#### PORTARIA Nº 0385 DE 10 DE MAIO DE 2011

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias a Licença para Tratamento de Saúde, a JOSÉ MARIA CAMARA DE LIMA, IF nº 2008076/2, Motorista, lotado na CERAT de Abaetetuba, no período de 04.02.2011 a 04.04.2011.

#### PORTARIA Nº 0386 DE 10 DE MAIO DE 2011

PRORROGAR, por 31 (trinta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde, a JOSÉ MARIA CAMARA DE LIMA, IF nº 2008076/2, Motorista, lotado na CERAT de Abaetetuba, no período de 05.04.2011 a 05.05.2011.

#### PORTARIA Nº 0387 DE 10 DE MAIO DE 2011

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias a Licença para Tratamento de Saúde, a ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA, IF nº 2984/1, Administrador, lotada na Coordenação de Modernização e Gestão Fazendária, no período de 20.04.2011 a 19.05.2011.

#### PORTARIA Nº 396 DE 11 DE MAIO DE 2011

CONCEDER a JOAO DO NASCIMENTO, IF nº 0007510801, Datilografo, lotado na DAD/Célula de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/05/2011 a 06/06/2011, correspondentes ao triênio de 25/07/2000 a 24/07/2003.

#### DIÁRIA

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231878

#### PORTARIA: 0394

Objetivo: Participar do curso de fundamentos em auditoria contábil e fiscal (Recursos do BNDES)

Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0512883801/ANTONIO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA (Fiscal de Receitas Estaduais) / 10.5 diárias (Completa) / de 13/05/2011 a 23/05/2011<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

#### ACÓRDÃO

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231848

#### ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS

#### FAZENDÁRIOS - TARF

#### SEGUNDA CÂMARA

ACORDAO N.2740- 2a. CPJ. RECURSO N.5888 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 092005510000188-1) CONSELHEIRO RELATOR: JOSE FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A decisão de primeira instância, quando desprovida de fundamentação por não enfrentar matéria alegada em sede de impugnação, deve ser declarada nula. 3. Recurso de ofício conhecido e provido, para em preliminar declarar a nulidade da decisão monocrática. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/05/2011. DATA DO ACÓRDÃO:05/05/2011.

ACORDAO N.2741- 2a. CPJ. RECURSO N.5890 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 092005510000187-3) CONSELHEIRO RELATOR: JOSE FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS. . EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A decisão de primeira instância, quando desprovida de fundamentação por não enfrentar matéria alegada em sede de impugnação, deve ser declarada nula. 3. Recurso de ofício conhecido e provido, para em preliminar declarar a nulidade da decisão monocrática. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/05/2011. DATA DO ACÓRDÃO:05/05/2011.

#### PORTARIA N.º 0396 DE 12 DE MAIO DE 2011

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 231851

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por PORTARIA Nº 315, de 09 de fevereiro de 2011 e, tendo em vista determinação judicial contida nos autos do Processo 002011730009039-0/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer o direito à isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 03, de 19 de janeiro de 2007, e conforme determinação judicial contida nos autos do Processo n.º 002011730009039-0, em favor de ERICK SANTOS DE ARAÚJO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 976.316.122-34, na aquisição de um veículo marca CHEVROLET, modelo ZAFIRA EXPRESSION 2.0 FLEXPPOWER, com 138 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária é de R\$ 53.583,71 (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos) incluídos os tributos incidentes. Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, 12 DE MAIO DE 2011.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA